

Roraima Energia S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12





KPMG Auditores Independentes
Av. Djalma Batista, 1.661 - Sala 803
Millennium Center - Business Tower
69050-010 - Manaus/AM - Brasil
Caixa postal 3751
Telefone +55 (92) 2123-2350
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Roraima Energia S.A.
Boa Vista – Roraima

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras, que indica que, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu prejuízo de 256.593 mil e apresenta, em 31 de dezembro de 2019, excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 228.011 mil (R\$ 175.320 mil em

2018) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 560.505 mil (R\$ 277.119 mil em 2018). Conforme apresentado na Nota 2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida Nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

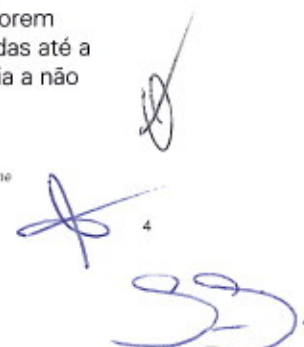
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 13 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-AM


Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3



BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	55.397	189.435
Contas a receber de clientes	10	128.488	147.210
Direito de ressarcimento	11	82.045	48.730
Almoxarifado		2.879	2.195
Tributos a recuperar		13.707	23.963
Adiantamentos a partes relacionadas	21	2.575	-
Ativos setoriais	12	36.097	52.439
Outras contas a receber		9.529	8.695
		<u>330.717</u>	<u>472.667</u>
Não circulante			
Contas a receber de clientes	10	5.822	17.510
Tributos a recuperar		24.929	7.030
Outras contas a receber		3.553	4.276
Ativos setoriais	12	109.432	104.150
Cauções e depósitos judiciais	13	20.450	35.399
Ativos de contrato	14	104.410	74.928
Direitos de uso	15	235.106	-
Ativo financeiro - concessões	16	1.063	1.063
Imobilizado	17	12.814	14.664
Intangível	18	165.698	172.144
		<u>683.277</u>	<u>431.164</u>
Total do ativo		<u>1.013.994</u>	<u>903.831</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



BALANÇOS PATRIMONIAIS - PASSIVO
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	2019	2018
Circulante			
Fornecedores	19	290.208	552.793
Empréstimos e financiamentos	20	215.045	26.543
Tributos a recolher		29.802	39.128
Obrigações trabalhistas e sociais		4.932	10.057
Outras contas a pagar a partes relacionadas	21	12	12
Pesquisa e desenvolvimento		2.332	2.309
Passivo setoriais	12	5.870	-
Outras contas a pagar		10.527	17.145
		<u>558.728</u>	<u>647.987</u>
Não circulante			
Fornecedores	19	561.526	146.886
Empréstimos e financiamentos	20	294.204	249.231
Tributos a recolher		35.539	35.338
Obrigação de ressarcimento	11	-	45.746
Outras contas a pagar a partes relacionadas		27.660	-
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	22	74.866	37.340
Benefícios pós-emprego		1.838	2.263
Pesquisa e desenvolvimento		20.138	16.159
		<u>1.015.771</u>	<u>532.963</u>
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	23	1.202.323	1.202.323
Ajustes de avaliação patrimonial		(29.900)	(3.107)
Prejuízos acumulados		(1.732.928)	(1.476.335)
		<u>(560.505)</u>	<u>(277.119)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>1.013.994</u>	<u>903.831</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	24	501.680	721.357
Custos operacionais	25	<u>(566.824)</u>	<u>(448.455)</u>
Resultado bruto		(65.144)	272.902
Despesas gerais e administrativas	25	(47.719)	(15.646)
Despesas com provisão para perdas esperadas de crédito		<u>(86.893)</u>	<u>(45.609)</u>
Resultado líquido		<u>(199.756)</u>	<u>211.647</u>
Receitas financeiras		52.328	54.948
Despesas financeiras		<u>(109.165)</u>	<u>(230.283)</u>
Resultado financeiro líquido	26	<u>(56.837)</u>	<u>(175.335)</u>
Resultado antes dos impostos		(256.593)	36.312
Despesas com IR e CS	27	<u>-</u>	<u>(4.995)</u>
(Prejuízo) Lucro líquido do período		<u>(256.593)</u>	<u>31.317</u>
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil ações - R\$		<u>(0,80)</u>	<u>0,10</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2019	2018
(Prejuízo) Lucro líquido do período	(256.593)	31.317
Outros resultados abrangentes	<u>867</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>(255.726)</u>	<u>31.317</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	684.204	(3.107)	(1.504.469)	(823.372)
Aumento de capital - assunção de dívida	342.120	-	-	342.120
Aumento de capital - subscrição de ações	175.999	-	-	175.999
Adoção inicial ao CPC 48	-	-	(3.183)	(3.183)
Lucro líquido do exercício	-	-	31.317	31.317
Em 1º de janeiro de 2019	1.202.323	(3.107)	(1.476.335)	(277.119)
Transação entre acionistas	-	(27.660)	-	(27.660)
Outros resultados abrangentes - Ganho atuarial com benefícios pós-emprego	-	867	-	867
Prejuízo do exercício	-	-	(256.593)	(256.593)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>1.202.323</u>	<u>(29.900)</u>	<u>(1.732.928)</u>	<u>(560.505)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) Lucro líquido do período		(256.593)	31.317
Ajustes para:			
Depreciação do imobilizado	17	1.149	1.427
Depreciação de direitos de uso	15	133.454	-
Amortização do intangível	18	9.036	9.309
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	20	30.871	33.161
Encargos financeiros sobre parcelamentos junto a partes relacionadas		-	12.669
Despesa com provisão para perdas de créditos esperadas	10	86.893	45.609
Despesas com imposto de renda e contribuição social		-	4.995
Receita de CVA – Outros componentes financeiros		-	(386.312)
Despesa com atualização dos processos judiciais	22	2.542	-
Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas e cíveis	22	34.984	(23.912)
Reversão da provisão para redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>)		-	(47.117)
(Aumento) Redução dos ativos			
Contas a receber de clientes		(56.483)	(89.882)
Direito de ressarcimento		(33.315)	240.520
Almoxarifado		(684)	1.389
Tributos a recuperar		(7.643)	(8.100)
Adiantamentos a partes relacionadas		(2.575)	-
Ativos setoriais		16.342	8.615
Cauções e depósitos vinculados		14.949	(2.033)
Outras contas a receber		(111)	2.607
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		152.055	72.382
Tributos a recolher		(9.125)	40.450
Obrigações trabalhistas e sociais		(5.125)	(3.764)
Obrigações com partes relacionadas		-	(72.524)
Pesquisa e desenvolvimento		4.002	5.542
Obrigações de ressarcimento		(45.746)	21.549
Passivos setoriais		5.870	-
Benefícios pós-emprego		442	-
Outras contas a pagar		(6.618)	8.905
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		68.571	(93.198)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	20	(24.419)	(2.386)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		44.152	(95.584)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Ativo financeiro – concessões		-	(7.372)
Ativos de contrato	14	(25.849)	-
Aquisição de imobilizado	17	(2.932)	365
Aquisição de intangível não vinculado a concessão	18	(2.590)	(14.263)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(31.371)	(21.270)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	175.999
Empréstimos e financiamentos obtidos	20	54	127.794
Empréstimos e financiamentos pagos	20	(146.873)	(2.862)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		(146.819)	300.931
(Redução) Aumento em caixa e equivalentes de caixa		(134.038)	184.077
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		189.435	5.358
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		55.397	189.435
Transações que não afetam caixa			
Reconhecimento do ativo e passivo com arrendamentos	15/20	368.560	
		368.560	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais)****1 Contexto operacional**

A Roraima Energia S.A. ("Companhia") é uma entidade de capital fechado, de direito privado, controlada pela Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda., com atuação em todo o estado de Roraima, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 4/2018-ANEEL ("Contrato de concessão"), celebrado em 11 de dezembro de 2018.

A sede da Companhia está localizada à Av. Ene Garcez, nº 691, Centro, cidade de Roraima, estado de Roraima. Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 345 empregados, para atender a 165.713 consumidores.

Estatutariamente suas funções principais são: regular exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica no âmbito da concessão, conforme o respectivo contrato de concessão vigente até 10 de dezembro de 2048, realizando para tanto, estudos, projetos, subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição de energia elétrica, bem como prática dos atos de comércio necessários ao desempenho dessas atividades.

A Companhia desenvolve também atividades de pesquisa e aproveitamento de fontes alternativas de energia, visando a sua transformação e consequente exploração como energia elétrica.

Em 10 de dezembro de 2018 ocorreu a liquidação do leilão com a transferência do controle acionário para o comprador e a realização nos termos da Resolução CPPI nº 20/2017 e alterações posteriores, onde foi verificado o cumprimento das condicionantes do edital do leilão nº 2/2018-PPD/PND, sendo o Consórcio Oliveira Energia - Atem adquirente de 90% do capital social da Companhia, onde a Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. ficou com 54% das ações totais da Companhia e Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. com 36% das ações totais da Companhia.

Em dezembro de 2018, com assinatura do Contrato de Concessão a vencer em dezembro de 2048, a Companhia se comprometeu com a gestão dos seus custos e despesas, a solvência de endividamento, os investimentos em reposição, melhoria e expansão, para tanto foi efetuado naquele mês um aporte de capital de R\$ 518.119, sendo R\$ 342.120 na transferência do controle acionário e R\$ 175.999 pelo novo Controlador.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto prazo, decorrentes de contas a pagar para fornecedores e empréstimos bancários conforme os prazos divulgados nas notas 19 e 20.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu prejuízo de R\$256.593, excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 228.011(R\$ 175.320 em 31 de dezembro de 2018) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 560.505(R\$ 277.119 em 31 de dezembro de 2018).

Depois de considerar as informações quantitativas e qualitativas conhecidas (ou razoavelmente conhecíveis) na data em que as demonstrações financeiras serão emitidas, a Administração concluiu que seu desempenho financeiro e liquidez disponível atenderão às suas principais necessidades de caixa nos próximos doze meses com destaque para as seguintes ações:

- (a) Redução em 25% a proporção da Parcela A da tarifa, que é neutra, e ter a possibilidade de aumentar de 30 a 50% a Parcela B da tarifa, aumentando a sua lucratividade e não produzindo impacto ao consumidor. Essas propostas estão consideradas na Revisão Tarifária Extraordinária - RTE, prevista para 2021, e na Revisão Tarifária Periódica - TRP, prevista para 2023, cujo foco nessas 2 revisões seria a redução do Ambiente de Contratação Regulada - ACR;
- (b) Recebimento de aproximadamente R\$ 14.000 mil referente ao direito sobre a imposição de estar no Sistema Interligado Nacional - SIN, a Companhia possui custos com a compra de energia, por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulatório - CCEAR, e não tem a possibilidade de vender a energia adquirida, este valor seria equilibrado via Conta de Variação de Valores de itens da parcela A - CVA, mas não é possível, devido a interligação ainda não ter ocorrido;
- (c) Busca de eficiência na Parcela B da tarifa, reduzindo de R\$ 163.950 mil para R\$ 89.000 mil com as seguintes ações:
 - 1. Redução de 20% dos gastos com pessoas com a criação do programa de demissão voluntária, implantação do novo acordo coletivo e implantação do plano de cargos e remuneração; e
 - 2. Melhoria na qualidade da operação com a disponibilização de mais equipes de prestadores de serviço para atividades de cortes e inspeções, visando a redução de perdas não técnicas.
- (d) Negociação das dívidas para financiamento de melhorias e capital de giro, buscando juros menores e maiores prazos de pagamentos;
- (e) Recebimento de aproximadamente R\$ 68.000 mil de reembolsos de assimetrias do contrato de concessão como a correção monetária de contratos, acordos e medições; e
- (f) Medidas de suporte financeiro e econômico da Aneel e do Governo Federal como, por exemplo, i) preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia, ii) liberação dos recursos do Encargos de Serviço de Sistema (ESS) de cerca de 2,021 bilhões de reais para o segmento consumo, sendo 1,475 bilhão de reais para as distribuidoras e 546 milhões de reais para os consumidores livres e iii) ampliação para 100% o desconto dos consumidores de Tarifa Social com faturamento de até 220 KW/mês, destinando recursos à CDE para essa cobertura, bem como para possibilitar a tomada de recursos financeiros pela CDE para enfrentamento dos impactos no setor elétrico decorrentes da pandemia.

A Administração reconhece que há incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia para cumprir com às suas necessidades de financiamento e para pagar seus fornecedores e refinarciar ou pagar seus empréstimos bancários à medida que vencem. No entanto, conforme descrito acima, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível.

Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 13 de julho de 2020.

Detalhes sobre as políticas contábeis estão apresentadas na nota explicativa nº 7.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 06(R2) – Arrendamentos e o ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda foram aplicados. As mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em milhares de reais foram arredondados para o milhar mais próximo.

4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto aqueles que envolvem estimativas, está incluída na nota explicativa Nota 20 – arrendamento: determinação sobre se um contrato é arrendamento ou contém arrendamento.

Incerteza sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas e premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste no exercício seguinte estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 10 - mensuração da perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- Nota 18 - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Nota 22 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- Notas 7(n) e 24 - Receita não faturada: estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada.

Mensuração do valor justo

Certas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Os valores justos são apurados para o propósito de mensuração e divulgação. Quando aplicável, informações adicionais sobre premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas políticas contábeis e demais notas explicativas de ativos e passivos correspondentes.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas substancialmente com base no custo histórico.

6 Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia adotou inicialmente o CPC 06(R2) – Arrendamentos e ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda em 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas são efetivas a partir desta data, mas não afetam materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

a. CPC 06(R2) - Arrendamentos

A Companhia adotou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas.

Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para o CPC 06(R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos.

Como arrendatária

A Companhia arrenda basicamente máquinas e equipamentos, que se tratam de geradores de energia elétrica. A Companhia classificava anteriormente arrendamentos operacionais ou financeiros com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. De acordo com o CPC 06(R2), a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial.

Arrendamento classificado como arrendamento operacional - CPC 06(R1)

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos de máquinas e equipamentos como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019 (veja nota explicativa 7(i)). Os ativos de direito de uso são mensurados pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Companhia na data da aplicação inicial: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento máquinas e equipamentos.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1). Em particular:

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

Como arrendador

A Companhia não possui contratos onde ela seja locadora de seus ativos ou subarrendadora.

A Companhia não é requerida a fazer ajustes na transição para o CPC 06(R2) para arrendamentos nos quais atua como arrendador, exceto para um subarrendamento.

Impacto nas demonstrações financeiras

Impacto na transição

Na transição para o CPC 06(R2), a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença em lucros acumulados, quando há. O impacto na transição está resumido abaixo:

Em milhares de reais	1º de janeiro de 2019
Novos ativos de direito de uso	224.909
Passivo de arrendamento	224.909

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 8,93% a.a.

Em milhares de reais	1º de janeiro de 2019
Contrato de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018	247.616
Descontado utilizando a taxa de empréstimo incremental em 1º de janeiro de 2019	224.909
Passivo de arrendamento reconhecido em 1º de janeiro de 2019	224.909

b. ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Esta interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, relacionados ao imposto de renda e contribuição social. A Companhia avaliou e não houve impactos em suas demonstrações financeiras.

7 Principais práticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio de resultado - VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.



Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes - ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, se houver. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.



A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2019 e 2018.

b. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento e estoques) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Almojarifado

São avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado de realização.

d. Cauções e depósitos judiciais

Os montantes registrados destinam-se ao atendimento legal e/ou contratual. Estão avaliados pelo custo de aquisição acrescido de juros e correção monetária com base nos dispositivos legais e ajustados por provisão para perda na realização quando aplicável. O resgate dos mesmos encontra-se condicionado a finalização dos processos judiciais a que esses depósitos se encontram vinculados.

e. Ativos de contrato

Deve-se ao direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela pronunciamiento contábil CPC 47 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01(R1) – Contratos de concessão, devem ser classificados como Ativos de contrato (infraestrutura de construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro pela reversão infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos a valor justo da data da sua aquisição ou construção e estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme CPC 48 – Instrumentos financeiros.

f. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor histórico, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com base nas taxas fiscais, e leva em consideração o tempo de vida útil determinada pela legislação fiscal com os respectivos valores residuais.

A Companhia considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela ANEEL, as quais são tidas pelo mercado como aceitáveis por expressar adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

g. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica. O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo.

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas, incluem também gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

h. Ativos e passivos setoriais

Conforme modelo tarifário, as tarifas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estando a concessionária autorizada a cobrar de seus consumidores (após revisão e homologação pela Aneel): (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis), e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis).

A receita das distribuidoras é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma através do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela concessionária nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Empréstimo RGR

Existente no período de designação da Companhia como prestador de serviço temporário, esses recursos complementaram as suas fontes de recursos com remuneração via empréstimo RGR, veja mais detalhes nas Notas 12 e 20.

Considerando a premissa de neutralidade da prestação de serviço enquanto designada e o art. 9º da Lei nº 12.783/16, o qual dispõe que as obrigações contraídas na prestação temporária de serviços serão assumidas pelo novo concessionário nos termos do edital de licitação e, portanto, tal período de prestação de serviço foi ser nulo ao designado.

Adicionalmente, por meio do ofício nº 242/18, a Aneel estabeleceu que em todos os cenários, o passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante todo o período de designação, seria transferido para a nova concessão, no qual o novo concessionário fará jus ao recebimento tarifário nos termos da Lei e da forma definida pelo edital de licitação.

i. Arrendamentos

A Companhia aplicou o CPC 06(R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) e ICPC 03. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06(R1) e ICPC 03 são divulgados separadamente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2).

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Como arrendatário

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.



A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de 'outras receitas'.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06(R2), exceto para a classificação do subarrendamento celebrado durante o período do relatório atual que resultou em uma classificação de arrendamento financeiro.

Políticas contábeis aplicáveis após de 1º de janeiro de 2019

Para contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019, a Companhia determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e

- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo.

Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:

- o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
- o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
- fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, a Companhia classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

Como arrendador

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento referia-se à maior parte da vida econômica do ativo.

j. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

As despesas com imposto de renda e contribuição social reconhecidas no resultado compreendem os tributos correntes.

k. Benefício pós-emprego

A Companhia patrocina vários planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a estes fundos de pensão, determinados por cálculos atuariais periódicos. A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida e variável. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Companhia tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

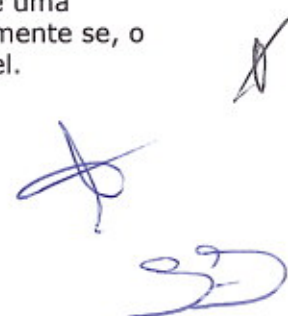
Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

l. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos, requeridos para a liquidação de uma provisão, podem ser recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.



m. Capital social

As ações ordinárias e as ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

n. Receita operacional líquida

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Fornecimento de energia elétrica	Os consumidores obtêm a energia no momento em que são fornecidas. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
TUSD	A tarifa de uso do serviço de distribuição - TUSD é cobrada dos consumidores juntamente ao fornecimento de energia, onde parte é tarifa de energia e outra parte é TUSD. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Venda de energia	Venda de energia adquirida em leilões de energia junto a CCEE, por delegação da Aneel. Não há expectativa de devoluções e devem ser pagas em 3 parcelas vincendo em 25, 35 e 45 dias, conforme cronograma regulatório. A CCEE realiza a medição dos montantes efetivamente produzidos/consumidos por cada agente. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida no mercado de curto prazo do sistema interligado.
Receita de construção	Vinculada à parte do segmento de distribuição de energia elétrica, cuja obrigação de desempenho é atendido na medida que for entregue o ativo ou serviço contratado.	A receita é reconhecida na medida que a contratada transferir o ativo a Companhia.
CVA	A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA destinada a registrar as variações, ocorridas no período entre reajustes tarifários, dos valores dos seguintes itens de custo, Na definição anual dos valores do custo de energia e encargos do sistema nos reajustes/revisões anuais de tarifa pelo ACR - Ambiente de Contratação Regulatório médio.	O ajuste (positivo ou negativo) na receita é reconhecida no pagamento ao fornecedor do valor efetivo, comparando o valor do custo na tarifa homologada pela Aneel e a tarifa praticada efetivamente, essa diferença é registrada em Receita.



Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Receita não faturada	O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante faturado / dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo da rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Outras receitas	Refere-se substancialmente as taxas, subvenções e baixa renda, além de rendas de serviços prestados a consumidores. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas no prazo de 30 dias.	A receita é reconhecida quando a taxa é cobrada do cliente junto com as faturas mensais. Os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas.

o. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros sobre empréstimos e parcelamentos.

Receitas e despesas financeiras com juros são calculadas com base no método da taxa efetiva de juros.

p. Assuntos regulatórios

Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A CDE é um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural; irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis - CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional; entre outros.



Além disso, a partir de 2015 foram acrescentados na quota CDE, a "CDE Energia" instituída por meio do Decreto 7.891/2013, cujo objetivo era (i) neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; (ii) cobrir o custo adicional para as concessionárias de distribuição decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão de segurança energética, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico; (iii) neutralizar a exposição contratual involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, decorrente da compra frustrada no leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes realizado em dezembro de 2013. Ademais, também foi acrescentada a CONTA-ACR devido a amortização da Conta no Ambiente de Contratação Regulada, associada ao empréstimo adquirido pelo setor elétrico para auxiliar as distribuidoras que enfrentaram dificuldades durante a crise hídrica de 2014.

Em março de 2019 finalizou o recolhimento da CDE Energia instituída por meio do Decreto 7.891/2013 e em setembro de 2019 foi quitado o empréstimo adquirido em 2014, denominado CONTA-ACR. Sendo este último com vencimento previsto inicialmente para abril de 2020, contudo foi antecipado para setembro/2019 após negociação realizada pela Aneel, Ministério de Minas e Energia e CCEE.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).
- Contratos de seguros (IFRS 17).

9 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e bancos	11.646	7.772
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	43.751	181.663
	<u>55.397</u>	<u>189.435</u>

- (a) Deve-se a aplicações financeiras de alta liquidez, baixo risco de crédito e com remuneração diária pela taxa extra mercado. Tais recursos encontram-se disponíveis em face de obrigações correntes da Companhia. As aplicações financeiras estão concentradas na modalidade de CDB pós, com rentabilidade média em torno de 4,02 a 5,85% a.a. (6,02 a 7,32% a.a. em 2018).

10 Contas a receber de clientes

	2019	2019
Circulante		
Consumidores	147.173	140.553
Suprimento	163.319	164.421
Parcelamentos	39.882	19.164
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(221.887)</u>	<u>(176.928)</u>
	<u>128.488</u>	<u>147.210</u>
Não circulante		
Parcelamentos	34.363	34.913
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(28.541)</u>	<u>(17.403)</u>
	<u>5.822</u>	<u>17.510</u>
	<u>134.310</u>	<u>164.720</u>

	2019				2018	
	A vencer	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Vencidos	Saldo	Provisão
Circulante						
Consumidores						
Residencial	35.717	16.009	5.821	57.547	(6.004)	(10.578)
Industrial	1.522	929	761	3.212	(702)	(430)
Comércio	16.679	4.624	1.408	22.711	(1.262)	(1.570)
Rural	3.185	1.271	1.028	5.484	(576)	(1.171)
Poder público	7.413	6.801	19.722	33.936	(25.720)	(14.529)
Iluminação pública	1.696	568	811	3.075	(487)	(515)
Serviço público	2.370	2.910	15.928	21.208	(19.203)	(10.225)
Suprimento						
CCEE	28.911	-	-	28.911	-	-
CERR	-	-	134.408	134.408	(134.408)	(134.408)
Parcelamentos						
Residencial	16.485	2.734	1.093	20.312	(16.934)	(514)
Industrial	938	215	264	1.417	(1.134)	(83)
Comércio	3.138	629	966	4.733	(3.153)	(93)
Rural	1.404	212	296	1.912	(1.701)	(114)
Poder público	2.348	458	2.053	4.859	(4.119)	(597)
Iluminação pública	197	4	2	203	(202)	(78)
Serviço público	3.957	1.067	1.423	6.447	(6.282)	(2.023)
	125.960	38.431	185.984	350.375	(221.887)	(176.928)
Não circulante						
Parcelamentos						
Residencial	4.796	-	-	4.796	(3.892)	(140)
Industrial	525	-	-	525	(456)	(34)
Comércio	397	-	-	397	(361)	(25)
Rural	1.086	-	-	1.086	(764)	(27)
Poder público	10.137	-	-	10.137	(5.647)	(322)
Iluminação pública	320	-	-	320	(320)	(34)
Serviço público	17.102	-	-	17.102	(17.102)	(16.821)
	34.363	-	-	34.363	(28.541)	(17.403)
	160.323	38.431	185.984	384.738	(250.428)	(194.331)

O saldo da rubrica deve-se ao montante a receber do fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia classifica os saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes como instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos.

Provisão para perdas esperadas de crédito

A Companhia adota o modelo de provisão para perdas esperadas de crédito que é mensurada a partir da classificação por vencimento do contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão, por classe de consumo, dada a característica de cada classe. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com a classificação por vencimento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos segregados por classe de consumo no período histórico analisado sobre a arrecadação dos últimos 2 anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia no ano de 2019.

	2019			2018		
	Saldo contábil	Provisão	%	Saldo contábil	Provisão	%
Consumidores (a)	147.173	(53.954)	37%	140.553	(39.018)	28%
Suprimento (b)	163.319	(134.408)	82%	164.421	(134.408)	82%
Parcelamentos (c)	74.246	(62.066)	84%	54.077	(20.905)	39%

- (a) Em 2019, a inadimplência de consumidores foi maior nas classes Poder público e Serviço Público, mas já eram relevantes em 2018, isto se deve aos títulos em atraso das entidades do Governo do Estado de Roraima e a CAER – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Roraima.
- (b) Em 31 de dezembro de 2019 o saldo líquido R\$ 28.911 (R\$ 30.013 em 2018) se deve ao montante a receber junto a CCEE, pela venda de energia - MCP, o restante R\$ 134.408 é referente a faturar vencidas de vendas para a Companhia Energética de Roraima – CERR que estão 100% provisionadas, o fornecimento de energia para a CERR foi interrompido em dezembro de 2017.
- (c) O aumento deve-se ao fato que no ano de 2019 foram realizadas campanhas de parcelamento pela Companhia e, conforme critério adotado pela Companhia, a reversão da provisão ocorre somente após adimplência da 5ª parcela.

Consumidores

O demonstrativo da perda esperada de consumidores (faturados e não faturados) por classe de consumidores e classificação por vencimento encontra-se apresentado a seguir:

Abertura da provisão por classe

	2019			2018		
	Saldo contábil	Provisão	%	Saldo contábil	Provisão	%
Residencial	57.547	(6.004)	10%	74.221	(10.578)	14%
Industrial	3.212	(702)	22%	3.485	(430)	12%
Comercial	22.711	(1.262)	6%	24.076	(1.570)	7%
Rural	5.484	(576)	11%	5.921	(1.171)	20%
Poder público	33.936	(25.720)	76%	20.054	(14.529)	72%
Iluminação pública	3.075	(487)	16%	2.445	(515)	21%
Serviço público	21.208	(19.203)	91%	10.351	(10.225)	99%
	<u>147.173</u>	<u>(53.954)</u>	<u>37%</u>	<u>140.553</u>	<u>(39.018)</u>	<u>28%</u>

Abertura por classificação de vencimento

	Saldo contábil	Saldo líquido	% Taxa média ponderada da perda
A vencer	68.582	64.667	5,71%
Vencido 1 a 90	33.112	22.203	32,95%
Vencido de mais de 90 dias	<u>45.479</u>	<u>6.349</u>	<u>86,04%</u>
	<u>147.173</u>	<u>93.219</u>	

Parcelamentos

Abertura da provisão por classe

O demonstrativo da perda esperada de parcelamentos por classe de consumidores encontra-se apresentado abaixo:

	2019			2018		
	Saldo contábil	Provisão	%	Saldo contábil	Provisão	%
Residencial	25.108	(20.826)	83%	11.567	(654)	6%
Industrial	1.942	(1.590)	82%	1.133	(117)	10%
Comercial	5.130	(3.514)	68%	3.650	(118)	3%
Rural	2.998	(2.465)	82%	1.121	(141)	13%
Poder público	14.996	(9.766)	65%	14.168	(919)	6%
Iluminação pública	523	(523)	100%	337	(112)	33%
Serviço público	23.549	(23.384)	99%	22.101	(18.844)	85%
	<u>74.246</u>	<u>(62.067)</u>	<u>84%</u>	<u>54.077</u>	<u>(20.905)</u>	<u>39%</u>

Movimentação do saldo da provisão para perdas esperadas de crédito

	2019	2018
Saldo no início do exercício	(194.331)	(162.578)
Constituição	(153.495)	(86.810)
Reversão	66.602	41.201
Baixa por perda	<u>30.796</u>	<u>13.856</u>
Saldo no final do exercício	<u>(250.428)</u>	<u>(194.331)</u>

As baixas de recebíveis para perda são efetuadas de acordo com a Lei Nº 9.430/1997 e Lei Nº13.097/2015. As baixas foram realizadas contra a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa já constituída, não gerando, assim, impacto no resultado do período.

Há contas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 22.718.

11 Direitos de ressarcimento

Refere-se aos valores fixados e homologados anualmente pela ANEEL da Conta de Consumo de Combustível - CCC, com base no mercado aprovado pela Companhia de Planejamento Energético - EPE e os custos são rateados para todas as distribuidoras de energia elétrica. A gestão da CCC ficava a cargo da Eletrobrás e, a partir de maio de 2018, foi transferida para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Segue abaixo o detalhamento dos créditos a receber junto à CCC:

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Estoque de combustível	26.423	27.580
Valores a reembolsar (a)	35.125	18.941
CDE (b)	20.497	2.209
	<u>82.045</u>	<u>48.730</u>
Passivo		
Não circulante		
Obrigação com tancagem de PIE (c)	-	45.746

- (a) O aumento deve-se as compras de combustível devido o desligamento do fornecimento de energia da Venezuela a partir de março de 2019.
- (b) O aumento deve-se a inadimplência da Companhia junto a Aneel de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, referente a energia adquirida dos produtores de energia que estão interligados no SIN, em 2019 a Companhia não possuía o certificado de adimplência junto a Aneel por conta de dívidas com esses produtos de energia, situação normalizada apenas em março de 2020.
- (c) Refere-se ao combustível para tancagem inicial dos Produtores Independentes de Energia - PIE contratados em 2015, conforme Despacho ANEEL nº 2.793/2015, que determinou, ainda, que a Companhia promovesse o desconto do montante referente ao combustível para a tancagem inicial no último mês de operação das Usinas Termelétricas, e ao atendimento à Portaria MME nº 483/2017 de 14 de dezembro de 2017, que autorizou a Companhia a ampliar o volume de combustível em estoque para oito dias de operação dessas Usinas Termelétricas. Esses saldos foram baixados devido a transferência do controle acionário onde esse passivo de tancagem foi assumido pela Eletrobras.

12 Ativos setoriais

Deve-se a compensação dos efeitos financeiros que ocorrem entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda (MF). Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Esses ativos setoriais são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

	2019	2018
Circulante		
CDE	3.273	1.697
Custo de aquisição de energia elétrica (a)	32.824	50.742
	<u>36.097</u>	<u>52.439</u>

	2019	2018
Não circulante		
Outros componentes financeiros (b)	109.432	104.150
	<u>145.529</u>	<u>156.589</u>
Passivo Circulante		
Componentes financeiros – demanda	<u>5.870</u>	-
	<u>5.870</u>	-

- (a) Deve-se tanto aos valores já homologados pela ANEEL, quando do reajuste tarifário concluído em novembro de 2018, quanto aos montantes registrados como estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário, ocorrido em novembro de 2019. A redução deve-se substancialmente a amortização no período.
- (b) O saldo deve-se a contrapartida ao passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante o período da designação, que foi transferido para a nova concessão, no qual fará jus ao recebimento tarifário, mensalmente via tarifa a partir de 2023 até o final do contrato de concessão, nos termos da Lei e da forma definida no Contrato de Concessão, cujo efeito neutraliza o efeito dos juros sobre o passivo de empréstimos RGR, vide Nota 20.

13 Cauções e depósitos judiciais

	2019	2018
Trabalhistas (a)	1.028	11.567
Cíveis (b)	18	656
Multas ANEEL (c)	12.286	16.148
Fiscais (d)	<u>7.118</u>	<u>7.028</u>
	<u>20.450</u>	<u>35.399</u>

- (a) Depósitos provenientes de recursos realizados na instância superior da justiça do trabalho, bem como valores depositados ou bloqueados relativos aos processos em fase de execução, a redução deve-se a liquidação dos depósitos vinculados aos causas trabalhistas denominadas Remuneração Global – RG e horas extras de motoristas/eletricistas.
- (b) Valores bloqueados ou depositados judicialmente, referentes aos processos em fase de execução na justiça cível.
- (c) Ações anulatórias com pedido de liminar visando o cancelamento dos efeitos das penalidades aplicadas em Autos de Infração emanados da SFE/ANEEL, atualizadas pela INPC e IGP-DI. Essas infrações são oriundas de Processos Administrativos pelo não cumprimento de índices regulatórios ou transgressões de ordem técnica ou comercial. Para tais casos, cabe recurso por parte da administração, e, baseado na avaliação da assessoria jurídica, e considerando que estão tramitando em primeiro grau de jurisdição, foram consideradas como possíveis.
- (d) Valor depositado judicialmente para garantia do juízo de direito de compensação de crédito do ICMS diferido de março e abril de 2012, objetivando suspender a exigibilidade do tributo e também a obtenção da Certidão Positiva com Parecer de Negativa de Débitos emitida pelo Estado.

14 Ativos de contrato

Trata-se do direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela norma contábil CPC 47, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ICPC 1(R1) - Contratos de Concessões, devem ser classificados como ativo de contrato pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

Os ativos de contrato são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

	Saldo em 01/01/2019	Adições	Baixas	Reclassi- ficação	Saldo em 31/12/2019
Distribuição					
Custo	89.085	25.849	-	3.633	118.567
Obrigações especiais	(14.157)	-	-	-	(14.157)
	74.928	25.849	-	3.633	104.410
	Saldo em 01/01/2018	Adições	Baixas	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2018
Distribuição					
Custo	4.231	11.528	-	73.326	89.085
Obrigações especiais	(30)	-	-	(14.126)	(14.157)
Provisão para <i>impairment</i>	(4.201)	-	4.201	-	-
	-	11.528	4.201	59.200	74.928

Conforme mencionado na Nota 18, com base nas premissas adotadas não foi identificada a necessidade de provisão para *impairment* do Contrato de Concessão nº 04/2018 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

15 Direitos de uso

A Companhia reconheceu como direito de uso todos os contratos de arrendamento que atenderam o conceito da norma CPC 06 (R2). Esses ativos estão sendo depreciados pelo prazo do contrato. Abaixo está apresentada a movimentação do saldo no período.

	Adoção ao CPC 06(R2) 01/01/2019	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2019
Arrendamentos	224.909*	143.651*	(133.454)	235.106
Não circulante	224.909*	143.651*	(133.454)	235.106

*sem efeito caixa.

16 Ativo financeiro – concessões

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- parte por meio do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
- parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. Esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados e que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.



Abaixo está apresentada a movimentação do ativo financeiro - concessão em curso e em serviço:

	Saldo em 01/01/2019	Adições	Reclassifi- cação	Obrigaçõe s especiais	Saldo em 31/12/2019
Distribuição					
Em serviço	<u>1.063</u>	-	-	-	<u>1.063</u>
	Saldo em 01/01/2018	Adições	Reclassifi- cação	Obrigaçõe s especiais	Saldo em 31/12/2018
Distribuição					
Em serviço	159.962	-	(155.951)	(2.948)	1.063
Em curso	57.884	8.583	(65.259)	(1.208)	-
	<u>217.846</u>	<u>8.583</u>	<u>(221.210)</u>	<u>(4.156)</u>	<u>1.063</u>

17 Imobilizado

	Saldo em 01/01/2019	Adições	Baixas	Reclassi- ficação	Saldo em 31/12/2019
Administração					
Em serviço	30.772	-	-	-	30.722
Depreciação acumulada	(19.729)	(1.149)	-	-	(20.878)
Em curso	3.621	2.932	-	(3.633)	2.820
Imobilizado líquido	<u>14.664</u>	<u>1.783</u>	<u>-</u>	<u>(3.633)</u>	<u>12.814</u>
	Saldo em 01/01/2018	Adições	Baixas	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2018
Administração					
Em serviço	27.139	-	-	3.633	30.772
Depreciação acumulada	(18.038)	(1.427)	-	(264)	(19.729)
Em curso	7.641	(387)	-	(3.633)	3.621
Imobilizado líquido	<u>16.742</u>	<u>(1.814)</u>	<u>-</u>	<u>(264)</u>	<u>14.664</u>

A Companhia calcula e contabiliza a depreciação com base na vida útil dos bens, as principais taxas são as seguintes:

Administração	2019	2018
Equipamento geral	10,40%	9,60%
Edificação	3,48%	3,38%
Veículos	14,87%	15,10%

A diferença na taxa média é em virtude de alguns ativos terem sua depreciação finalizada no exercício, e também pelo ingresso de novos ativos, fatos estes que alteram o valor da taxa média de depreciação anualmente.

Há itens de imobilizado dados em garantia de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 34.543.

18 Intangível

	Saldo em 01/01/2019	Adições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2019
Vinculados à concessão					
Em serviço					
Custo	265.117	-	-	-	265.117
Amortização acumulada	(88.508)	(8.020)	-	-	(96.528)
Obrigações especiais	(17.030)	(18)	-	-	(17.048)
Amortização (obrigações especiais)	5.801	675	-	-	6.476
	165.380	(7.363)	-	-	158.017
Não vinculados à concessão					
Administração					
Em serviço	17.490	-	-	-	17.490
Amortização acumulada	(16.447)	(1.016)	-	-	(17.463)
Em curso	5.721	1.933	-	-	7.654
	6.764	917	-	-	7.681
	172.144	(6.446)	-	-	165.698
	165.380	(13.809)	-	-	151.571
	Saldo em 01/01/2018	Adições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2018
Vinculados à concessão					
Em serviço					
Custo	85.091	-	-	180.026	265.117
Amortização acumulada	(80.439)	(8.069)	-	-	(88.508)
Provisão para <i>impairment</i>	(7.764)	-	7.764	-	-
Obrigações especiais	(1.960)	-	-	(15.070)	(17.030)
Amortização (obrigações especiais)	5.072	729	-	-	5.801
	-	(7.340)	7.764	164.956	165.380
Não vinculados à concessão					
Administração					
Em serviço	17.490	-	-	-	17.490
Amortização acumulada	(15.207)	(1.240)	-	-	(16.447)
Em curso	3.429	2.006	-	286	5.721
	5.712	766	-	286	6.764
	5.712	(6.574)	7.764	165.242	172.144

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A amortização do ativo intangível ocorre de forma linear, respeitando a vida útil definida.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição e foram corrigidas monetariamente até 30 de setembro de 1995.

Ao final do período de concessão, para efeitos de cálculo da indenização dos bens vinculados à concessão e reversíveis a União, o saldo remanescente dessas obrigações especiais, se houver, será deduzido do valor residual dos ativos, ambos avaliados de acordo com o critério a ser definido pelo poder concedente.

Análise do valor recuperável dos ativos não financeiros

Para o exercício de 2019, com base nas premissas adotadas e nos cálculos apurou-se um excesso do valor em uso comparado ao valor contábil do ativo intangível de R\$ 34.866, não havendo necessidade de provisão para *impairment* do Contrato de Concessão nº 04/2018.

As premissas do fluxo de caixa estão alinhadas com o pronunciamento técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

As principais premissas utilizadas na elaboração do teste de recuperabilidade realizadas e projetadas foram:

- Fluxo de caixa real (sem inflação);
- Data-base do teste 31/12/2019;
- Dados de 31/12/2019;
- Período da análise: de 1º de janeiro de 2020 até 10 de dezembro de 2048;
- Taxa de desconto: WACC 7,32% em termos reais, conforme definido pela Aneel para as empresas distribuidoras;
- Considerado o capital de giro e sua variação no fluxo de caixa;
- Investimentos previstos no "Plano de Negócios 2020-2025";
- Premissa de mercado: mercado previsto no "Plano de Negócios 2020-2025", com crescimento orgânico da energia injetada de 2,07% ao ano de acordo com crescimento do PIB, a partir de 2025;
- Tarifa: utilizada a última tarifa homologada pela Aneel e novas projeções para as revisões tarifárias extraordinária (em 2020) e ordinária (em 2023) e os reajustes periódicos (em 2021, 2022 e 2024);
- Impostos e deduções da receita: utilizadas as mesmas alíquotas efetivas ocorridas em 2019;
- Encargos setoriais: utilizadas as informações do reajuste homologado em 2019;
- Encargos de Uso do Sistema: utilizada as informações do reajuste homologado em 2019;
- Perdas: utilizado o cenário considerado no "Plano de Negócios 2020-2025" (plano de combate às perdas), o qual prevê uma queda substancial nas perdas atingindo os níveis regulatórios em 2022;
- Compra de energia:
 - ✓ Preço: utilizada a tarifa média de compra de energia dos contratos;
 - ✓ Quantidade: utilizar a energia efetivamente contratada e comparar com a energia necessária (mercado + perdas), se tiver sobrecontratado vender o excedente nos mecanismos de venda MCSD, MVE e MCP; se tiver subcontratado comprar no MCP.
- PLD: previsão de 1 ano para cada submercado informado pela CCEE;
- PMSO: utilizado os valores previstos no "Plano de Negócios 2020-2025";
- Provisões: dados realizados até 31/12/2019 e novas projeções com base no "Plano de Negócios 2020-2025".

19 Fornecedores

	2019	2018
Circulante		
Eletronorte (a)	-	178.370
Partes relacionadas (Nota 21)	206.609	105.611
Cooperlec	14.581	13.142
Norte Energia	19.341	-
Soenergy Sistemas	6.218	5.098
Aggreko	4.850	-
Empresa de Energia Cachoeira	6.553	-
Empresa de Energia São Manuel	2.646	-
Norteletro	1.595	-
Outros fornecedores	27.815	11.395
Soenergy	-	5.098
Parcelamentos Eletronorte (a)	-	239.177
	290.208	552.793
Não circulante		
Parcelamentos Eletronorte (a)	561.526	146.886
	561.526	146.886
	851.734	699.679

- (a) A Companhia assinou em 28 de agosto de 2019 o Instrumento de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas nº 001/2019 com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte para pagamento da dívida de R\$ 540.783 em 108 (cento e oito) parcelas com a primeira parcela vincendo em 30 de março de 2021 e a última parcela em 28 de fevereiro de 2030, com período de carência de 24 (vinte e quatro) meses. A taxa de juros pactuadas de 124,75% (cento e vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) da taxa média dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI), calculados mensalmente, "pro-rata-die" sobre o saldo devedor corrigido. Os encargos sobre o saldo devedor deverão ser pagos mensalmente a partir do mês seguinte a assinatura do contrato durante o período de carência.

20 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Partes relacionadas (Nota 21)	20.488	26.543
Arrendamentos	194.557	-
	215.045	26.543
Não circulante		
Partes relacionadas (Nota 21)	138.219	145.081
CCEE (a)	109.432	104.150
Arrendamentos	46.553	-
	294.204	249.231
	509.249	275.774

- (a) Empréstimos em moeda nacional, contratados, a partir de maio de 2018, junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e são decorrentes de recursos setoriais provenientes do Fundo de Reserva Global de Reversão - RGR, repactuados a juros de 5% após assinatura do contrato de compra e venda. O início do pagamento dos empréstimos se dará um mês após a aprovação da Revisão Tarifária Periódica de novembro de 2023.

Composição

Instituição/Linha credora	Encargos	Tipo de garantia	Vencimento final	31/12/2019	31/12/2018
Eletrobras RES 0676/03	10% a.a.	Recebível	30/11/2020	2.544	5.059
Eletrobras ECF 1554/97	10% a.a.	Recebível	30/11/2020	2.261	4.502
Eletrobras RES 0898/03	10% a.a.	Recebível	30/12/2020	1.010	1.845
Eletrobras ECF 2919/11	8% a.a.	Recebível	30/12/2018	-	20
Eletrobras ECF 2995/12	8% a.a.	Recebível	30/10/2019	-	335
Eletrobras ECF 2902/10	Selic + 0,5% a.a.	Recebível	30/05/2026	16.903	18.934
Eletrobras ECF 3015/12	Selic + 0,5% a.a.	Recebível	30/10/2019	-	157
Eletrobras ECF 0892/13	Selic + 0,5% a.a.	Não há	30/09/2019	-	980
Eletrobras ECF 0750/14	119% CDI a.a.	Imobilizado	30/12/2024	34.543	41.410
Eletrobras ECF 3133/14	Selic + 0,5% a.a.	Recebível	30/05/2019	-	2.629
Eletrobras ECF 3302/16	111% Selic a.a.	Não há	30/07/2021	101.446	95.753
CCEE - RGR ED 003/18	5% a.a.	Não há	10/12/2048	109.432	104.150
Arrendamentos	8,93% a.a.	Não há	31/01/2021	241.110	-
Total				509.249	275.774

Movimentação dos saldos de empréstimos e financiamentos

	Saldo em 01/01/2019	Captações	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos	Saldo em 31/12/2019
Partes relacionadas	171.624	54	11.336	(4.884)	(19.423)	158.707
CCEE	104.150	-	5.282**	-	-	109.432
Arrendamentos	224.909*	143.651*	19.535	(19.535)	(127.450)	241.110
	500.683	143.705	36.153	(24.419)	(146.873)	509.249

*sem efeito caixa, adoção ao CPC 06 (R2).

**o efeito no fluxo de caixa é nulo, pois os juros passivos compensam com os juros auferidos sobre o CVA - outros componentes financeiros, conforme Nota 12.

	Saldo em 01/01/18	Captações	Transferências	Juros incorridos	Juros pagos	Pagamentos	Saldo em 31/12/18
Partes relacionadas	279.901	-	(103.029)	-	(2.386)	(2.862)	171.624
CCEE	122.328	127.794	179.133	33.161	-	-	104.150
	402.229	127.794	(282.162)	33.161	(2.386)	(2.862)	275.774

As garantias são as receitas próprias da Companhia e não existem cláusulas restritivas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

- (b) A Companhia arrenda grupos geradores de energia. Esses arrendamentos normalmente duram 24 meses, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada ano, para refletir os valores de mercado.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Empresa é a arrendatária são apresentadas abaixo.

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas são apresentados como direitos de uso (vide Nota 15).

contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso – AIC na data-base do Laudo de Avaliação e que poderiam ser objeto de futuro reconhecimento tarifário “AICs ressarcíveis”. O saldo correspondente a 50% da contribuição de cada um dos Ativos da base de remuneração líquida, conforme definidos nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET da ANEEL, desconsideradas eventuais contabilizações posteriores à data base do Laudo de Avaliação, de investimentos necessários à imobilização desses Ativos em Curso, conforme tabela abaixo:

Avaliador	Data do Laudo	Data Ativos	Base de Remuneração Regulatória Ressarcíveis (R\$)*	Base de Remuneração Regulatória Ressarcíveis a Eletrobras (R\$)*
Duff & Phelps	24/06/2020	28/02/2017	55.320	27.660

O passivo será amortizado, de acordo com “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, no prazo de até 60 (sessenta parcelas) mensais.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos totais com a administração incluindo os conselheiros de administração, fiscal e diretores executivos estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Remuneração diretores e conselheiros	2.196	1.050
Encargos sociais e benefícios	868	317
	<u>3.064</u>	<u>1.367</u>

O aumento, apresentado acima, deve-se ao aumento do quadro de diretores, após a privatização. A Companhia não remunera o pessoal-chave da Administração com benefícios de longo prazo ou opções de ações.

22 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

	2019	2018
Trabalhistas	9.771	11.561
Cíveis (a)	38.365	25.779
Fiscais	11.832	-
Regulatórias (b)	14.898	-
	<u>74.866</u>	<u>37.340</u>

Os passivos contingentes são periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos tornou-se provável de realização, e, caso seja provável, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa da probabilidade. A Administração da Companhia, fundamentada na avaliação de seus consultores jurídicos, quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas e registradas nas demonstrações financeiras são suficientes para cobrir prováveis perdas em demandas judiciais de qualquer natureza.

Demandas provisionadas

- (a) Deve-se do provisionamento de honorários de sucumbências sobre as dívidas quitadas pela Eletrobras, mas que estão sendo cobradas pela Petrobras, e ainda do processo da Aggreko.
- (b) Referente a ações indenizatórias por cobrança indevida de fatura de energia, por danos morais e/ou materiais, sendo que a principal variação se deve a auto de infração da Aneel.

Para uma melhor estimativa de desembolso das provisões contingenciais com provável risco de perda, a partir de fevereiro de 2011 (conforme publicado no DJE nº 4510 de 15 de março de 2011), foi utilizado o fator de correção e atualização monetária, tendo como base de cálculo do índice a TR (Taxa Referencial) divulgada pelo Banco Central. Esse fator é publicado mensalmente no Diário da Justiça Eletrônico, acrescido de juros simples de 1% a.m. sobre o valor determinado na sentença judicial (para as ações cíveis); e se utilizou a tabela única de atualização e conversão de débitos trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho (para as ações trabalhistas), também acrescidos de juros simples de 1% a.m. sobre o valor determinado na sentença.

Movimentação da provisão para riscos trabalhistas e cíveis

	01/01/2019	Constituição	Atualização	Reversões	31/12/2019
Trabalhistas	11.561	6.225	3.000	(11.015)	9.771
Cíveis	25.779	13.666	(458)	(622)	38.365
Fiscais	-	11.832	-	-	11.832
Regulatórias	-	14.898	-	-	14.898
	37.340	46.621	2.542	(11.637)	74.866

	01/01/2018	Constituição	Atualização	Reversões	31/12/2018
Trabalhistas	33.590	2.841	1.922	(26.792)	11.561
Cíveis	27.662	18.773	6.387	(27.043)	25.779
	61.252	21.614	8.309	(53.835)	37.340

Demandas não provisionadas

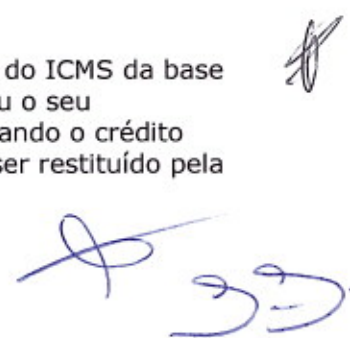
A maioria dessas demandas é oriunda dos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor de causa limita-se a quarenta vezes o salário mínimo (conforme Art. 3º, I, da Lei 9.099/95), sendo que os fatos geradores de maior frequência descrito na petição inicial das ações são referentes a cortes indevidos, repetição de indébitos e danos elétricos. Não foram provisionadas por representarem baixo risco de perda para a Companhia (possível ou remoto), conforme opinião dos consultores jurídicos e estão demonstradas a seguir:

	2019	2018
Trabalhistas	29.762	38.945
Fiscais	50.671	-
Cíveis (a)	1.554.542	449.001
	1.634.975	487.946

Deve-se principalmente à ação civil pública impetrada pela Associação Nacional dos Consumidores - ANDECO contra todas as Concessionárias de Energia Elétrica do país, referente prevenção e reparação de danos difusos contra consumidores, com pedido de liminar para que as empresas não cobrem nas faturas de energia dos consumidores, as perdas demandadas, mesmo que por rateio, assim como as perdas experimentadas por erro de faturamento ou de medição, furtos e fraudes do período de 2010 a 2014. A ANDECO pleiteia também a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas de valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. O valor global da ação, envolvendo diversas distribuidoras, é de R\$ 27.079.631, e o valor atribuído à Companhia é de R\$ 117.191. Em 31 de dezembro de 2019, houve decisão favorável que fez com que o advogado modificasse a opinião de perda possível (em 2018) para perda remota.

Processos de polo ativo

Em janeiro de 2019 foi deferida liminar em favor da Companhia para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e a partir da data do pleito a Companhia alterou o seu procedimento de apuração em 2019. Adicionalmente, a Companhia está pleiteando o crédito retroativo aos últimos 5 anos, cujo prognóstico de êxito é provável, o valor a ser restituído pela Receita Federal atualizado até dezembro de 2019 é R\$ 31.605.



23 Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$ 1.202.323, representado por 563.628.256 ações ordinárias (320.742.889 ações ordinárias em 2018), nominativas. O capital social tem a seguinte composição:

Acionistas	R\$	Ações	Representatividade %
Eletrobras	120.232	56.362.826	10
Oliveira Energia	649.255	304.359.258	54
Atem's	432.836	202.906.172	36
	1.202.323	563.628.256	100

24 Receita operacional líquida

	2019	2018
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia elétrica (a)	551.269	423.961
TUSD	99.227	93.212
Venda de energia - MCP (b)	74.999	44.897
Receita de construção (c)	30.760	20.112
Parcela "A" - CVA (d)	(17.419)	(13.226)
Receita CVA - Outros componentes financeiro (e)	-	349.376
Outras receitas (f)	23.110	20.964
	761.946	939.296
Deduções da receita operacional (g)	(260.266)	(217.939)
	501.680	721.357

(a) Fornecimento de energia elétrica

	Consumidores		MWH		Saldo	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Residencial	132.113	130.484	46.099	48.244	294.400	234.965
Industrial	450	445	2.661	2.558	13.892	11.613
Comércio, serviço e outras atividades	12.409	12.399	21.792	21.382	132.612	101.277
Rural	18.284	17.696	4.899	4.613	21.601	11.783
Poder público	1.996	2.016	10.791	10.366	59.657	44.326
Iluminação pública	194	166	4.580	4.144	16.458	11.338
Serviço público	267	236	3.231	2.899	12.649	8.659
	165.713	164.442	94.053	94.206	551.269	423.961

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu R\$ 257 em receita não faturada (R\$ 2.170 em 2018).

O aumento de fornecimento se deve ao reajuste tarifário anual, definido pela REH nº 2.479 de 30 de outubro de 2018, correspondendo a um efeito positivo médio de 38,50%, com vigência de novembro de 2018 a novembro de 2019.

- (b) Valores comercializados junto a CCEE, através de leilão, como a Companhia ainda não está interligada no SIN toda energia adquirida no leilão é vendida.
- (c) A margem da receita de construção adotada é estabelecida como sendo igual ao WACC do seguimento de Distribuição, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a de distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e financeiro em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

- (d) Refere-se as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais.
- (e) Deve-se ao reconhecimento do direito à neutralidade econômica, enquanto a Companhia estava operando sob a forma de Designação, prestação de serviço temporário, situação que deixou de acontecer em dezembro de 2018, após o novo contrato de concessão, conforme detalhado na Nota 12 - Ativos setoriais.
- (f) Outras receitas operacionais

	2019	2018
Renda de prestações de serviços	2.033	2.808
Arrendamento, aluguéis de bens	1.877	1.872
Subvenções e baixa renda	18.288	13.005
Outras	912	3.279
	<u>23.110</u>	<u>20.964</u>

- (g) Deduções das receitas operacionais

	2019	2018
ICMS	(104.075)	(82.470)
PIS/COFINS	(137.187)	(117.413)
ISS	(121)	(118)
Encargos PEE	(2.349)	(3.723)
Encargos P&D	(2.349)	(3.723)
CDE	(13.001)	(9.787)
Taxa de fiscalização	(1.184)	(705)
	<u>(260.266)</u>	<u>(217.939)</u>

25 Custos e despesas operacionais

	2019	2018
Custos operacionais		
Custo com energia elétrica		
Energia adquirida para revenda (a)	(34.577)	(218.890)
Energia adquirida para revenda - MCP	(72.052)	(57.600)
Locação de grupos geradores	(168.719)	(136.610)
Reversão de gastos com grupos geradores	146.986	-
Reembolso de CCC sobre locação de geradores e energia	141.433	197.808
Depreciação de direitos de uso (b)	(133.454)	-
	<u>(120.383)</u>	<u>(215.292)</u>
Custo com matéria-prima e insumos		
Consumo de combustível (a)	(1.014.870)	(320.710)
Reembolso de CCC sobre o consumo de combustível (c)	725.693	211.575
	<u>(289.177)</u>	<u>(109.135)</u>
Custo com pessoal, material e serviços		
Pessoal	(65.192)	(64.257)
Administradores	-	(44)
Material	(15.610)	(2.196)
Serviços de terceiros	(39.655)	(30.950)
	<u>(120.457)</u>	<u>(97.447)</u>
Outros custos		
Depreciação e amortização	(7.116)	(6.469)
Custo de construção	(29.691)	(20.112)
	<u>(36.807)</u>	<u>(26.581)</u>
	<u>(566.824)</u>	<u>(448.455)</u>

- (a) O aumento em gastos com matéria-prima e insumos deve-se a busca pela geração de energia em todo o estado de Roraima, após o desligamento da energia fornecida pela Venezuela em março de 2019, cuja energia era fornecida pela Eletronorte, conforme é possível observar queda nos custos com energia comprada para revenda.

- (b) O aumento deve-se ao reconhecimento da depreciação dos ativos de direito de uso, após adoção ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a Companhia passou a registrar a depreciação e estornar as despesas com gastos de locação dos grupos geradores.
- (c) O aumento está atrelado ao crescimento dos custos com combustível, registrado em Matéria-prima e insumos para geração, conforme mencionado na nota (a), esses reembolsos são calculados através de um fator regulatório, o ACR médio.

	2019	2018
Despesas operacionais		
Despesa com provisão para perdas esperadas de crédito		
Constituição (d)	(153.495)	(86.810)
Reversão	66.602	41.201
	(86.893)	(45.609)
Despesas gerais e administrativas		
Pessoal	(28.693)	(28.310)
Administradores	(3.064)	(1.323)
Entidade da previdência privada	(2.048)	(2.635)
Material	(5.201)	(7.932)
Serviços de terceiros	(15.356)	(13.899)
Depreciação e amortização	(1.776)	(2.792)
Despesa (estorno) com provisão para riscos trabalhistas e cíveis (e)	(34.983)	22.132
Reversão de passivos junto a Eletrobras	75.613	-
Estorno da provisão para redução ao valor recuperável	-	47.117
Outras despesas	(32.211)	(28.004)
	(47.719)	(15.646)
	(134.612)	(61.255)

- (d) O aumento deve-se basicamente a inadimplência dos clientes nas classes serviços públicos e poder público.
- (e) O aumento deve-se a inclusão das causas com a Aggreko e honorários de sucumbências com a Petrobras.

26 Resultado financeiro líquido

		31/12/2019	31/12/2018
Receitas Financeiras			
Renda de aplicações financeiras		6.058	1.016
Variação monetária ativa		3.651	4.739
Atualização ativo regulatório - parcela "A"		28.674	41.547
Outras receitas financeiras		8.663	7.646
Receita financeira de RGR	e	5.282	-
		52.328	54.948
Despesas Financeiras			
Encargos de dívidas	a	(37.268)	(33.268)
Variação monetária passiva	b	(9.811)	(42.856)
Acréscimos moratório sobre energia	c	(32.522)	(149.969)
Juros sobre contratos de arrendamento	d	(19.535)	-
Outras despesas financeiras		(4.747)	(4.190)
Despesa financeira de RGR	e	(5.282)	-
		(109.165)	(230.283)
Efeito líquido no resultado		(56.837)	(175.335)

- (a) Deve-se aos juros sobre os contratos de empréstimo junto à Eletrobras.
- (b) Deve-se a juros sobre faturas de fornecedores em atraso, a redução deve-se basicamente a transferência para Eletrobras do contrato junto a Petrobras, por conta da privatização.

- (c) Deve-se a juros sobre faturas junto a fornecedores de energia elétrica em atraso e aos juros dos parcelamentos junto a Eletronorte.
- (d) Juros sobre o passivo de arrendamento, após adoção ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, conforme nota 20.
- (e) A Companhia possui ativo financeiro setorial correspondente ao empréstimo do recurso RGR (Reserva Global de Reversão), aprovado pela ANEEL, repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a companhia foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização. O repasse foi aprovado no dia 12 de novembro de 2018, atendendo o que está disposto na Portaria MME nº 425, de 03 de agosto de 2016. O valor registrado corresponde ao ajuste da taxa de juros alterada nas condições contratuais definidas no novo contrato de concessão para a dívida correspondente ao ativo financeiro setorial. Os créditos da dívida da CCEE foram repactuados para 5% a.a. Neste sentido, o ativo e passivo foram registrados pelo seu valor justo, via resultado.

27 Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2019, foi apurado prejuízo lucro fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social. De acordo com o Pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, as Companhias com histórico de resultados negativos e sem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, não devem constituir ativo fiscal diferido.

Apuração do prejuízo fiscal

	2019	2018
(Prejuízo)/Lucro antes dos impostos	(256.593)	36.312
Provisões	128.788	31.753
Exclusões	(41.849)	(446.763)
	<u>(169.654)</u>	<u>(378.698)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>-</u>	<u>(4.995)</u>

Créditos fiscais não ativados

Deve-se a prejuízos fiscais, sem prazos de prescrição, compensáveis com lucros a serem auferidos futuramente, conforme legislação vigente.

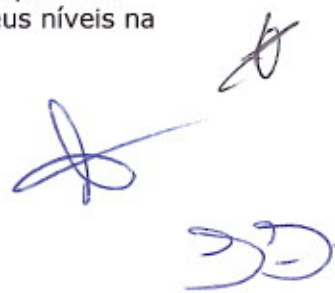
	2019	2018
Prejuízos fiscais acumulados	458.956	286.124
Base de cálculo negativa da CSLL	171.136	115.298
Provisões não dedutíveis	75.575	19.351
Demais adições temporárias	20.956	214.268
	<u>726.263</u>	<u>635.041</u>

A norma contábil, CPC 32, cita que um ativo fiscal diferido deve ser reconhecido para o registro de prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados. Neste sentido, a Companhia efetuou estudo e verificou que ainda não atende aos termos contábeis do CPC 32 para registro dos tributos diferidos. Esses montantes não possuem prazo de prescrição, mas estão limitados a 30%.

28 Instrumentos financeiros

Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo para aqueles mensurados a valor justo.



Para o exercício corrente, a divulgação do valor justo dos passivos de arrendamento não é requerida.

	Valor contábil		Valor justo – nível 2	
	2019	2018	2019	2018
Ativos financeiros mensurados ao valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	55.397	189.435	55.397	189.435
Ativos financeiros - concessão	1.063	1.063	1.063	1.063
	56.460	190.498	56.460	190.498
não-mensurados ao valor justo				
Contas a receber de clientes	134.310	164.720		
Direito de ressarcimento	82.045	48.730		
Ativos setoriais	448.341	438.751		
	664.696	652.201		
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo				
Fornecedores	851.734	699.679		
Empréstimos e financiamentos	812.061	557.936		
Passivo setoriais	5.870	-		
	1.669.665	1.257.615		

Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de mercado
- Risco de liquidez

A Companhia possui e segue políticas de gerenciamento de risco, que orientam em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro nos fluxos de caixa. As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de risco demonstrados a seguir:

Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito na Companhia surge a partir do fornecimento de produtos a prazo, decorrente de suas operações comerciais usuais. Tal risco consiste na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas.

A política de crédito e cobrança da Companhia define esferas de aprovação para cada cliente considerando o valor solicitado e estabelece prazos de vigência de limites, de forma a permitir reavaliação periódica da situação de cada cliente com relação ao risco que este possa representar.

Na análise são avaliados os comportamentos de pagamentos de clientes e de seu grupo econômico, as restrições de mercado, as garantias reais (hipotecas) e as garantias pessoais (fianças).

Risco de mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros sobre o passivo da Companhia, oriundo da possibilidade de incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Esse risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobras e CCEE, fundo RGR, a juros fixos. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é de controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e a Companhia não designa derivativos (NDF's de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo.

Análise de sensibilidade

A Administração estima (com base nas cotações de especialistas financeiros) que o cenário provável da taxa de juros para o período ou vencimento seja 2,25% a.a.

Abaixo estão apresentados os possíveis cenários, para empréstimos e financiamentos, não foram considerados os saldos de arrendamentos e RGR, o cenário I é de desvalorização e valorização de 25% da taxa de juros e o cenário II é de desvalorização e valorização de 50% da taxa de juros. Os juros são mensurados através da comparação entre o cenário possível e provável.

Instrumentos financeiros	Cenário provável	Cenário possível I		Cenário possível II	
		-25%	+25%	-50%	+50%
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	38.541	38.343	38.777	38.127	38.994
Efeito no resultado		(198)	236	(415)	453
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	150.687	149.914	151.609	149.066	152.457
Parcelamentos	540.907	538.132	544.217	535.089	547.260
Efeito no resultado		3.548	(4.233)	7.438	(8.123)

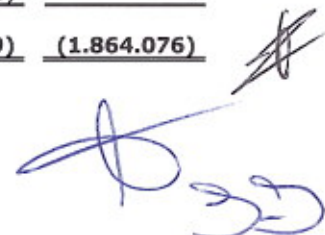
Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos preponderantemente em seus gastos operacionais. Geralmente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, havendo, em função de oportunidades existentes no mercado financeiro, eventuais operações financeiras para financiamentos de projetos ou como resposta a um evento de liquidez específico.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2019

Passivos	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais		
		Total	Até 1 ano	Superior a 1 ano
Fornecedores	851.734	(1.048.062)	(301.104)	(746.958)
Empréstimos e financiamentos	812.061	(1.132.476)	(15.358)	(1.117.118)
Passivos setoriais	5.870	(5.870)	(5.870)	-
Outras contas a pagar	10.539	(10.539)	(10.539)	-
	1.680.204	(2.196.947)	(332.859)	(1.864.076)



31 de dezembro de 2018

Passivos	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais		
		Total	Até 1 ano	Superior a 1 ano
Fornecedores	699.679	(990.893)	(819.935)	(170.958)
Empréstimos e financiamentos	557.936	(1.941.896)	(28.961)	(1.912.935)
Outras contas a pagar	17.157	(17.157)	(17.157)	-
	1.274.772	(2.949.946)	(866.053)	(2.083.893)

29 Eventos subsequentes

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionado ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). A Companhia vem seguindo as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde, do governo do Estado do Amazonas e ainda da Aneel, adotando ações preventivas para redução dos riscos de contaminação de seus clientes e colaboradores e proliferação do vírus, monitorando o avanço do coronavírus e busca preservar seus empregados e colaboradores, evitando a propagação da doença, inclusive por meio da criação de um Comitê de Crise, que tem por objetivo coordenar e monitorar todas as ações relativas à pandemia.

Foram criados 6 grupos de ação para enfrentar os principais problemas, até então identificados, causados a pandemia: i) garantir segurança dos funcionários e consumidores; ii) garantir continuidade do serviço ao cliente; iii) redefinir modelo de operação; iv) preservar fluxo de caixa; v) intensificar atuação junto a órgãos reguladores; e vi) gerenciar liquidez.

Em 24 de março de 2020, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 878 contendo medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia, para vedar a suspensão do fornecimento por inadimplência de unidades consumidoras – residenciais, urbanas e rurais, permitir a suspensão da entrega da fatura mensal impressa no endereço dos consumidores, substituindo-a por envio de faturas eletrônicas ou de código de barras, determinar a priorização de atendimentos emergenciais e os destinados a atender serviços essenciais, dentre diversas determinações, no sentido de contribuir com as ações de isolamento social e de priorizar o fornecimento de energia elétrica de forma contínua e confiável.

Em 7 de abril de 2020, por meio do Despacho nº 986, a Aneel deliberou pela liberação dos recursos do Encargos de Serviço de Sistema (ESS) de cerca de 2,021 bilhões de reais para o segmento consumo, sendo 1,475 bilhão de reais para as distribuidoras e 546 milhões de reais para os consumidores livres.


Em 8 de abril de 2020, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 950, alterando a Lei nº 12.783, de 2013, e a Lei nº 10.438, de 2012, para, dentre outras coisas, ampliar para 100% o desconto dos consumidores de Tarifa Social com faturamento de até 220 KW/mês, destinando recursos à CDE para essa cobertura, bem como para possibilitar a tomada de recursos financeiros pela CDE para enfrentamento dos impactos no setor elétrico decorrentes da pandemia.

Em 18 de maio de 2020, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.350, autorizando a criação e a gestão da Conta-covid pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, total ou parcialmente, às concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diante de todo esse cenário atípico e de características imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Empresa. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar, assim como, de quanto será a eventual redução do consumo de energia elétrica no Brasil e nem a duração desta redução.

Contudo, dentre os possíveis efeitos o mês de maio de 2020 com o mês de janeiro de 2020 que podem ser mensurados citamos a: redução da arrecadação em 10%, aumento das perdas de energia elétrica em 2,75%, aumento da inadimplência em 6% e, conseqüente, impacto no fluxo de caixa operacional e de indicadores financeiros e operacionais. Ademais essa diminuição abre espaço para a revisão do ritmo de obras para investimento, possibilitando uma desaceleração. A Companhia entende que essa situação caracteriza-se como caso fortuito/força maior e para mitigar tal efeito, com base no princípio jurídico fato do príncipe, a concessionária poderá acionar a Aneel, seguindo o rito previsto em seu contrato de concessão para solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro da concessão. Destaca-se que o cenário atual não se limita à Companhia, mas abrange todas as distribuidoras de energia elétrica.

Administração da Companhia




Orsine R. de Oliveira
Diretor Presidente



Joaquim Roberto Rodrigues Moreira
Diretor Administrativo Financeiro

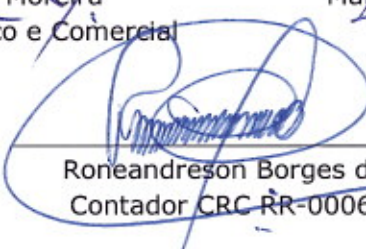
Miquéias de Oliveira Atem
Diretor Vice-Presidente



Rodrigo Moreira
Diretor Técnico e Comercial



Maria do Socorro Gama da Silva
Diretora Jurídica



Roneandreson Borges de Sousa
Contador CRC RR-000646/O-2

